

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 444/2022 - GP

“Institui a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD) do Município de Lajes/RN e outras providencias.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 100/2022 que constituiu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de servidores lotados na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a servidora **RENATA FARRURE BEZERRA BARBOSA, mat. nº 2.550,** pelo servidor **RAIMUNDO DENILSON BARBOSA, mat. nº 937,** o servidor **IGOR THALES SILVA CRUZ, mat. nº 2.240,** pela servidora **VÉRCIA NATÁLIA AVELINO DA SILVA, mat. nº 947** e a servidora **BRUNA LORENA NASCIMENTO TAVARES DE MELO, mat. nº 2.925,** pelo servidor **CRISTIANO DE SOUZA MOURA, mat. nº 271,** para ocupar as mesmas funções na Comissão de instauração, análise e acompanhamento dos Processos Administrativos Disciplinares nº 3.030/2021 e nº 041/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 09 de dezembro de 2022

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal